



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA**

**EDITAL PARA A SELEÇÃO DE MONITORES - 02/2016**

1. O presente edital vem tornar público o processo de seleção de alunos monitores das disciplinas abaixo listadas para o Curso de Ciências Econômicas desta Universidade:

<b>Disciplinas</b>	<b>Vagas Remuneradas</b>	<b>Vagas Voluntárias</b>
Econometria II	01	-
Macroeconomia I	-	01
Microeconomia II	01	01
<b>Total</b>	<b>02</b>	<b>02</b>

2. O Processo de Seleção obedecerá a Resolução N° 262/2001-CEPE/UFRPE, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFRPE e atenderá ao calendário apresentado a seguir.
3. O Programa de Monitoria prevê duas possibilidades: a) monitoria remunerada, sem geração de vínculo de natureza empregatícia; b) monitoria não remunerada (voluntária), também sem geração de vínculo de natureza empregatícia. Ambas darão certificados e suas cargas horárias poderão ser contabilizadas como Atividades Complementares, a pedido dos alunos, conforme orienta a Resolução 313/2003-CEPE/UFRPE.
4. As inscrições serão realizadas na Secretaria do Departamento de Economia, nas datas segundo calendário a seguir, no horário entre 14 h e 20 h.
5. Para inscrição, **o candidato apresentará cópia do histórico escolar em que consta a nota da disciplina objeto do exame de seleção, que deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete), e o coeficiente de rendimento (CR) atualizado, que deverá ser superior a 5,0 (cinco).**
6. Para inscrição, o candidato deverá confirmar sua disponibilidade de horário compatível com o Plano de Trabalho elaborado pelo professor responsável pela disciplina objeto do exame.
7. Não será aceita inscrição de aluno que possua reprovação por nota na disciplina objeto de exame. É também vedada a inscrição de aluno que possua outra bolsa, de qualquer tipo, na UFRPE ou fora; e ainda, já ter sido desligado do Programa de Monitoria da UFRPE.
8. A seleção será realizada pelo professor responsável pela disciplina obedecendo ao calendário abaixo. A nota atribuída a cada candidato será uma média ponderada entre a nota da Prova, a nota obtida na disciplina e o CR comprovados pelo Histórico Escolar entregue no momento da inscrição.
9. Serão considerados aprovados todos os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete). A seleção das vagas, por sua vez, respeitará a ordem de classificação.
10. Quaisquer dúvidas durante o processo serão resolvidas com base na já citada Resolução N° 262/2001-CEPE/UFRPE.

11. Todas as etapas do processo de seleção serão divulgadas internamente, em locais de fácil acesso, como a Secretaria do Departamento de Economia, quadros de avisos do CEGOU e outros julgados convenientes.

## 12. Calendário:

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
05/09/2016	Divulgação do Edital
06/09 a 13/09/2016	Inscrições na Secretaria do DECON, entre 14 h e 20 h
14/09/2016	Homologação das inscrições
<b>16/09/2016</b>	<b>Realização do processo seletivo (Provas)</b>
21/09/2016	Preparação do Relatório de Seleção para o CTA do DECON
22/09/2016	Homologação dos resultados pelo CTA do DECON
23/09/2016	Encaminhamento da Decisão do CTA à PREG
23/09/2016	Divulgação dos resultados

## 13. Programas para avaliação dos candidatos:

<b>Disciplina</b>	<b>Programa</b>	<b>Professor</b>	<b>Nº de Vagas</b>
Econometria II	<ol style="list-style-type: none"> <li>Séries Temporais Determinísticas (Ajustamento e Extrapolação Simples; Médias Móveis; Decomposição da Série Determinística e Previsão; Suavização Linear Exponencial);</li> <li>Séries Temporais Lineares Estocásticas (Processos Estocásticos e Estacionaridade; Modelos AR, MA e ARMA);</li> <li>Estimativas e Verificações dos Modelos ARIMA;</li> <li>Previsão de Modelos de Séries Temporais ARIMA;</li> <li>Tópicos Especiais (Cointegração; Causalidade).</li> </ol>	Ana Paula Soares	01
Macroeconomia I	<ol style="list-style-type: none"> <li>Teoria Clássica;</li> <li>Teoria Keynesiana;</li> <li>Modelos IS-LM-BP.</li> </ol>	Guerino Edécio	01
Microeconomia II	<ol style="list-style-type: none"> <li>Produção;</li> <li>Custos de Produção;</li> <li>Estruturas de Mercado (Concorrência Perfeita; Monopólio; Monopsônio; Concorrência Monopolística; Oligopólio);</li> <li>Teoria dos Jogos.</li> </ol>	Sónia Fonseca	02

Recife, 05 de setembro de 2016.

Leonardo Ferraz Xavier  
 Diretor *Pro Tempore*  
 Departamento de Economia